



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES-PREV**



PORTARIA Nº 010/2015

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 23 de março de 2015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", e § 5º da C.F/88, combinado com Art. 6º da E.C. 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

IRACY PIMENTA DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 819, portador do CPF - 593.937.006-30, ocupante do cargo de Professor P II_I, Símbolo de vencimento Nível – I Padrão - I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

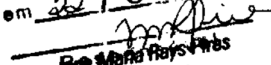
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 22 de abril de 2.015.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 22/04/15

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Rua Barão do Rio Branco, 56 - Centro - Guanhães - MG
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576